PROJETO BASICO E EXECUTIVO

Em cumprimento ao artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas demais alterações, elaboram o presente projeto, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de empresa com Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, qualificada para realização dos serviços.

OBJETO: A finalidade especificada do presente processo é o pagamento de Infrações de transito (multa) do Veículo do Conselho Tutelar, Visando realizar a quitação de infrações de trânsito sofrida com o veículo locado para a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, que está em comodato para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Item	Especificação	V. Unit.	Total R\$
1 (1)1	Despesas com pagamento de PAGAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO (MULTA)	R\$ 1.584,74	R\$ 1.584,74
	TOTAL R\$		R\$ 1.584,74

DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo e a execução será imediato ao empenho.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor previsto será aproximadamente R\$ 1.584,74 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) sendo que o pagamento será efetuado após a emissão de empenho.

DOS RECURSOS:

A solicitação poderá ser atendida na programação: 08.244.0011.2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS, no Elemento de Despesa: 33.90-47 Obrigações Tributarias e Contributivas e ficha n° 261.

Mirante da Serra RO, em 27 de agosto de 2025.

PROJETO BASICO APROVADO.

Conforme artigo 74, da Lei nº 14.133/2021

(assinatura eletrônica)

Jose Carlos Pereira de Andrade

Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)

Gleice dos Santos N. Pereira Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social Portaria 7383/2025 Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por GLEICE DOS SANTOS NUNES PEREIRA, SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 27/08/2025 às 08:07, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296 de 15/02/2023.</u>



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, **PREFEITO**, em 27/08/2025 às 08:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 3296</u> de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/</u>, informando o ID **290766** e o código verificador **648A8C4C**.

Cientes					
Seq. N	lome	CPF	Data/Hora		
1 V	ALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/08/2025 08:20		

Referência: Processo nº 1-1219/2025. Docto ID: 290766 v1